



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 17 de julho de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5487

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
DECRETO (Nº 716/2023) .....	3
DECRETO (Nº 717/2023) .....	4
DECRETO (Nº 786/2023) .....	5
DECRETO (Nº 787/2023) .....	6
DECRETO (Nº 864/2023) .....	7
DECRETO (Nº 865/2023) .....	9
DECRETO (Nº 878/2023) .....	11
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO 2023) .....	12
<b>SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	13
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0012/2022) .....	13
<b>SEDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> .....	13
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 0130/2023) .....	13
<b>SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0166/2022) .....	14
<b>SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO</b> .....	15
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	15
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 595/2023) .....	15
<b>SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> .....	16
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0147/2022) .....	16
<b>SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	16
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 17 de julho de 2023 • Ano XV • Edição N° 5487

### SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO N° 0131/2023) .....	16
EXTRATO (CONTRATO N° 0132/2023) .....	17
EXTRATO (CONTRATO N° 0133/2023) .....	17
EXTRATO (CONTRATO N° 0134/2023) .....	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 716/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº716/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **em 03 de julho de 2023**, a Senhora **CAROLINA DINIZ SILVA DA HORA**, do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 717/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 717/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 03 de julho de 2023**, a Senhora **CAROLINA DINIZ SILVA DA HORA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador Especial I, Símbolo DAS-2** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 786/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 786/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, em **05 de julho de 2023**, o Senhor **YAN DA CUNHA SANTOS SILVA**, do cargo de Provimento Temporário de **Educador Social, Símbolo DAÍ-4** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 787/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 787/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 06 de julho de 2023**, o Senhor **OSVALDO AMARAL DE SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Educador Social, Símbolo DAÍ-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 864/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 864/2023**

Concede os benefícios de Isenção Fiscal nos termos da Lei Municipal n. 1204/2021 e Decreto Municipal n. 565/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo na Lei 1204/2021, alterada pela Lei 1244/2022, e do Decreto nº 565, de 18 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela empresa **Log Salvador SPE LTDA**, no bojo do processo administrativo fiscal nº 13119/2022, no qual requer os benefícios do Programa Desenvolve Simões Filho, implantado pela Lei nº 1204/2021, alterada pela Lei 1244/2022;

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos autos do processo administrativo fiscal nº 13119/2022, que opinou pela concessão dos incentivos pleiteados, visto que a empresa **Log Salvador SPE LTDA** atende os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.204/2021 e pelo Decreto nº 565/2022;

**CONSIDERANDO** a natureza opinativa das resoluções do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a isenção fiscal de tributos municipais à empresa **LOG SALVADOR SPE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº: 43.973.670/0001-05, atendidos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº. 1204/2021, com as alterações da Lei 1244/2022, e do Decreto 565/2022, em consonância com Parecer fundamentado do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico, exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº 13119/2022, nos seguintes moldes:

- I. 50% de dedução do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), alinhado a Tabela I e nos termos do art. 2º, I, 'b', da Lei 1204/2021, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cujo benefício começa a vigorar no exercício seguinte ao da respectiva concessão (art. 3º, I, da Lei 1204/2021);
- II. 40% da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) e da Taxa de Licença de Urbanização (TLU), em consonância com a Tabela II e nos termos do art. 2º, II, da Lei 1204/2021, da forma seguinte:
  - a) A isenção da TFF terá validade de 05 (cinco) anos, após autorização do funcionamento e implantação do benefício fiscal (art. 3º, V, da Lei 1204/2021);



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

- b) O benefício fiscal da TLU será concedido quando da liberação do Alvará de construção (art. 3º, VI, da Lei 1204/2021);
- III. 50% de dedução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), para a execução da obra de construção, reforma ou ampliação do empreendimento, nos termos do art. 2º, I, 'c', da Lei 1204/2021, limitado ao período de vigência do alvará de construção ou ampliação ou reforma art. 3º, III, da Lei 1204/2021);
- IV. 20% de dedução na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, como informa a Tabela III, nos termos do art. 2º, III, b, da Lei 1204/2021

**Art. 2º** - O ato será revogado quando ausentes os motivos ensejadores da isenção.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do protocolo do requerimento em **07/12/2022**, como prescreve o art. 52, §2º, do CTM, a exceção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



**DECRETO (Nº 865/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 865/2023**

Concede os benefícios de Isenção Fiscal nos termos da Lei Municipal n. 1204/2021 e Decreto Municipal n. 565/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo na Lei 1204/2021, alterada pela Lei 1244/2022, e do Decreto nº 565, de 18 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela empresa **ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S.A.**, no bojo do processo administrativo fiscal nº 620/2022, no qual requer os benefícios do Programa Desenvolve Simões Filho, implantado pela Lei nº 1204/2021, alterada pela Lei 1244/2022;

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos autos do processo administrativo fiscal nº 620/2022, que opinou pela concessão dos incentivos pleiteados, visto que a empresa **ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S.A** atende os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.204/2021 e pelo Decreto nº 565/2022;

**CONSIDERANDO** a natureza opinativa das resoluções do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a isenção fiscal de tributos municipais, exclusivamente, para unidade de ampliação da empresa **ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº: 59.791.962/0001-59, atendidos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº. 1204/2021, com as alterações da Lei 1244/2022, e do Decreto 565/2022, em consonância com Parecer fundamentado do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico, exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº 620/2022, nos seguintes moldes:

- I. 60% de dedução do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), alinhado a Tabela I e nos termos do art. 2º, I, 'b', da Lei 1204/2021, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cujo benefício começa a vigorar no exercício seguinte ao da respectiva concessão (art. 3º, I, da Lei 1204/2021);
- II. 50% da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) e da Taxa de Licença de Urbanização (TLU), em consonância com a Tabela II e nos termos do art. 2º, II, da Lei 1204/2021, da forma seguinte:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

- a) A isenção da TFF terá validade de 05 (cinco) anos, após autorização do funcionamento e implantação do benefício fiscal (art. 3º, V, da Lei 1204/2021);
- b) O benefício fiscal da TLU será concedido quando da liberação do Alvará de construção (art. 3º, VI, da Lei 1204/2021);
- III. 60% de dedução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), para a execução da obra de construção, reforma ou ampliação do empreendimento, nos termos do art. 2º, I, 'c', da Lei 1204/2021, limitado ao período de vigência do alvará de construção ou ampliação ou reforma art. 3º, III, da Lei 1204/2021);
- IV. 30% de dedução na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, como informa a Tabela III, nos termos do art. 2º, III, b, da Lei 1204/2021

**Art. 2º** - O ato será revogado quando ausentes os motivos ensejadores da isenção.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do protocolo do requerimento em **20/12/2022**, como prescreve o art. 52, §2º, do CTM, a exceção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 878/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº878/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 17 de julho de 2023**, a Senhora, **CINTIA SANTOS TEIXEIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO (CONTRATO 2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ: 13.927.827/0001-97

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA  
ENSINO-SAÚDE (COAPES)**

**Termo Aditivo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)** entre o CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM II – UNIDOMPEDRO inscrita sob o CNPJ nº: 05.817.107/0001-40 e o Município de Simões Filho por meio da Secretaria Municipal de Saúde que entre si celebram o Convênio de Concessão de Estágios Obrigatórios em Saúde para formação no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**OBJETO:** viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na área de saúde e de vaga de estágios em saúde no Município de Simões Filho, do Estado da Bahia, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

**VIGÊNCIA:** fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes.

Simões Filho, 17 de julho de 2023.

**ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0012/2022)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 7320/2023 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0012/2022-PMSF Inexigibilidade de Licitação: 001/2017 Contratado: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL CNPJ: 07.602.453/0001-37 Objeto: acréscimo de valor de aproximadamente 9,62% Período: 05.07.2023 a 06.02.2024 Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) Data da assinatura 05.07.2023 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1001-1201-1600-1101 2032 33.90.34.00 1500.0000 / 1501.0000 / 1753.0000/ 1500.1002 / 1500.1001

**ÓRGÃO/SETOR: SEDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0130/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 9751/2021 Contrato nº 0130/2023-PMSF CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Contratado: ROM CARD-ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI CNPJ/MF nº 20.895.286/0001-28 Objeto: Constitui objeto do presente termo o Credenciamento de empresas para prestar serviço de intermediação de compras e serviços entre servidores Municipais e estabelecimentos comerciais do Município de Simões Filho. Vigência: 12 (doze) meses Período: 14.07.2023 a 13.07.2024 Data da Assinatura 14.07.2023 Simões Filho-BA.

**ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0166/2022)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 96/2023 AO  
CONTRATO Nº 0166/2022, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA  
LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
LTDA.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.066.716/00013-53**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0166/2022**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **0166/2022**, referente à "Aquisição de microcomputadores tipo básico, microcomputadores tipo intermediário, microcomputadores tipo avançado, microcomputadores tipo gráfico, notebooks tipo básico, notebooks tipo intermediário, todos com garantia on site de 3 (três) anos, monitores com garantia on site de 1 (um) ano e mochilas para notebooks 14", atendendo ao plano de contratação e aquisição de TIC (PCTIC) dos Órgãos e entidades da Prefeitura de Salvador", para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0901 1100 1201 1600	1003	4490.52.	1500.0000/1500.1001/1541.0000/1542.0000 1550.0000/1500.1002/1600.0000 2601.0000/1660.0000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

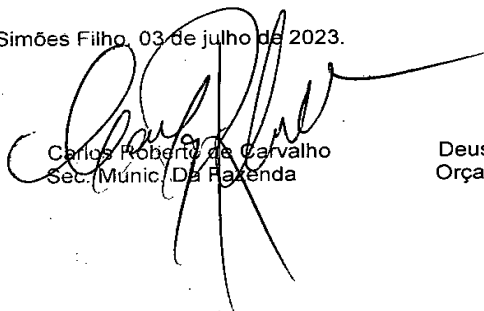
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

  
Diógenes Tolentino Oliveira  
Prefeito

Simões Filho, 03 de julho de 2023.

  
Carlos Roberto de Carvalho  
Sec. Munic. Da Fazenda

  
Deusilene Ferreira Braga  
Orçamento – Mat. 944099

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 595/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 595/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **LUCAS CAMARA LEITE**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 944009 (Núcleo Fiscalizador) e **NOILSON CORREIA DE JESUS**, Superintendente II de Iniciação Desportiva, Cadastro nº 944133 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 125/2023**, da Empresa **CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2023.

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0147/2022)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 7736/2023 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0147-2022-PMSF Concorrência Pública nº 002/2022 Contratado: JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ/MF: 20.825277/0001-60 Objeto: Renovação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste no percentual de 3,1920% Período: 14.07.2023 a 13.07.2024 Valor: R\$ 2.959.524,94 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte quatro reais e noventa e quatro centavos) Data da assinatura 13.07.2023

**ÓRGÃO/SETOR: SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0131/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6502/2023 Contrato nº 0131/2023-PMSF Pregão Eletrônico nº 001PO1537/2022  
Contratado: UNICOPA ENERGIA S.A CNPJ/MF sob o nº 23.650.282/0002-59 Objeto: Aquisição de Luminárias LED para Iluminação Pública, conforme quantidade constante na planilha em anexo para o Município de Simões Filho. Valor Global: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) correspondente adesão ao termo de compromisso de fornecimento nº 015-2022 Vigência: 12 (doze) meses Período: 14.07.2023 a 13.07.2024 Data da Assinatura 14.07.2023 Dotação Orçamentária:  
UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE  
2301 2088 33.90.30.00 1500.0000  
Simões Filho-BA.



**EXTRATO (CONTRATO Nº 0132/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6502/2023 Contrato nº 0132/2023-PMSF Pregão Eletrônico nº 001PO1538/2022  
Contratado: UNICOBÁ ENERGIA S.A CNPJ/MF sob o nº 23.650.282/0002-59 Objeto: Aquisição de Luminárias LED para Iluminação Pública, conforme quantidade constante na planilha em anexo para o Município de Simões Filho. Valor Global: R\$261.200,00 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos reais) correspondente adesão ao termo de compromisso de fornecimento nº 015-2022 Vigência: 12 (doze) meses Período: 14.07.2023 a 13.07.2024 Data da Assinatura 14.07.2023 Dotação Orçamentária:  
UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE  
2301 2088 33.90.30.00 1500.0000  
Simões Filho-BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0133/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6502/2023 Contrato nº 0133/2023-PMSF Pregão Eletrônico nº 001PO1540/2022  
Contratado: UNICOBÁ ENERGIA S.A CNPJ/MF sob o nº 23.650.282/0002-59 Objeto: Aquisição de Luminárias LED para Iluminação Pública, conforme quantidade constante na planilha em anexo para o Município de Simões Filho. Valor Global: R\$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais) correspondente adesão ao termo de compromisso de fornecimento nº 015-2022 Vigência: 12 (doze) meses Período: 14.07.2023 a 13.07.2024 Data da Assinatura 14.07.2023 Dotação Orçamentária:  
UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE  
2301 2088 33.90.30.00 1500.0000  
Simões Filho-BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0134/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6502/2023 Contrato nº 0134/2023-PMSF Pregão Eletrônico nº 001PO1549/2022  
Contratado: UNICOPA ENERGIA S.A CNPJ/MF sob o nº 23.650.282/0002-59 Objeto: Aquisição de Luminárias LED para Iluminação Pública, conforme quantidade constante na planilha em anexo para o Município de Simões Filho. Valor Global: R\$324.240,00 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais) correspondente adesão ao termo de compromisso de fornecimento nº 015-2022 Vigência: 12 (doze) meses Período: 14.07.2023 a 13.07.2024 Data da Assinatura 14.07.2023 Dotação Orçamentária:  
UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE  
2301 2088 33.90.30.00 1500.0000  
Simões Filho-BA.